Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 324/21
EM, 24 / 05 / 21
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

RETORNAR OS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE (UBS/UFS), OS QUAIS FORAM SUSPENSOS E SEM PREVISÃO DE RETORNO.

JUSTIFICATIVA

A suspensão dos atendimentos odontológicos nas unidades de saúde dos bairros acabou sobrecarregando o CEO - Centro de Especialidade Odontológica, local que deveria fazer atendimentos especializados, vem fazendo até extrações dentárias.

Os munícipes que tiveram seus tratamentos odontológicos iniciados e não concluídos nas UBSs/ USFs estão sem saber o que fazer, pois, em geral, são pessoas carentes que não têm recursos financeiros para bancar o tratamento na rede particular.

Não entendemos os motivos da continuidade da suspensão do serviço, uma vez que a rede particular continua a atuar normalmente.

Assim, solicitamos que a Gestão Municipal faça uma avaliação e retorno esse serviço imediatamente, sobretudo por se tratar de uma questão de saúde pública.

Sala das Sessões, 21 maio 2021.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"